

9-01 公債活動

此子職能包括與公債有關的開支，不論在利息或攤還之支付上。

9-02 公營部門間之轉移

源自澳門特別行政區預算或自治機構本身預算的財務流向。

9-03 各種未列明之職能

為併入不具典型性質開支的剩餘子職能。通常，澳門特別行政區預算預計的備用及同期撥款被分類於此子職能。

9-01 Operações da dívida pública

Estão incluídos nesta subfunção os encargos da dívida pública, quer em termos de pagamento de juros, quer de amortizações.

9-02 Transferências sector público

Congrega fluxos financeiros, com origem no Orçamento da Região ou nos orçamentos privativos dos organismos autónomos.

9-03 Diversas, não especificadas

Subfunção residual que integra naturezas não tipificadas. É usual classificarem-se nesta subfunção as dotações provisionais e concorrenciais previstas no Orçamento da Região.

社會文化司司長辦公室

第102/2006號社會文化司司長批示

在旅遊學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款以及經七月二十九日第42/96/M號法令修改的八月二十八日第45/95/M號法令第二十三條第三款的規定，作出本批示。

一、核准旅遊學院旅遊高等學校之旅遊企業管理、酒店管理、文化遺產管理和旅遊會展及節目管理的高等專科學位及學士學位課程的文憑式樣。該式樣附於本批示，並為本批示組成部份。文憑為C3格式，由印務局專責印製。

二、文憑底色為白色，文字為黑色，印有兩條分別為黃色及銀色之框帶及旅遊學院、理工學院和世界旅遊組織旅遊教育質素認證之標誌，四周白邊寬度為三十五毫米。

三、文憑由旅遊學院院長和澳門理工學院院長簽署，並蓋有兩高等教育學院的印章加以確認。

四、廢止第69/2000號社會文化司司長批示。

二零零六年十一月十五日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 102/2006

Sob proposta do Instituto de Formação Turística;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o modelo de diploma dos cursos de bacharelato e licenciatura de Gestão de Empresas Turísticas, Gestão Hoteleira, Gestão do Património Cultural e Gestão e Programação de Eventos Turísticos, ministrados na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, em formato C3, de edição exclusiva da Imprensa Oficial.

2. O diploma é impresso em cor preta sobre fundo branco com duas faixas laterais em cor amarela e prateada, com os logotipos do Instituto de Formação Turística, do Instituto Politécnico de Macau e do Sistema de Garantia de Qualidade da Organização Mundial de Turismo para Cursos de Turismo e uma margem branca a toda a volta de 35 milímetros de largura.

3. O diploma é assinado pelos presidentes do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau, sendo as assinaturas autenticadas com os selos em uso nas respectivas instituições de ensino superior.

4. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2000.

15 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



旅遊學院
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA
Institute For Tourism Studies

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO
DE MACAU



畢業文憑
DIPLOMA DE CURSO

茲 証 明
Pelo presente diploma faz-se saber que

在 旅 遊 學 院 旅 遊 高 等 學 校
concluiu na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação

完 成
Turística o Curso de

根 據 法 定 條 文 獲 頒 授 畢 業 文 憑 。
pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, é passado o

本 文 憑 由 旅 遊 學 院 院 長
presente Diploma de Curso que vai assinado pelo Presidente do Instituto

與 澳 門 理 工 學 院 院 長 共 同 簽 署 ，
de Formação Turística e pelo Presidente do Instituto Politécnico de

並 加 蓋 兩 高 等 教 育 學 院 印 章 ，
Macau, e autenticado com os selos em uso nestas Instituições de Ensino

以 茲 証 明 。
Superior.

澳 門 ， 日 月 年
Macau, aos dias do mês de de

旅遊學院院長
*O Presidente do Instituto
de Formação Turística*

澳門理工學院院長
*O Presidente do Instituto
Politécnico de Macau*

獲以下認證
Certificado pela:

Certified by:



序 號
N.º de série